



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.000/21, DE 5 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão, composta pelos servidores: LARA PATRICIA SANDRE, Analista de Sistemas Legislativo, DIEGO LOPES GOULART, Assessor Jurídico Legislativo, GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO, Tesoureira, para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Administrativo nº 941/19 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021.



FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente